



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 38924, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Emanuelli Carneiro Ferreira. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 22 de novembro de 2023.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOK 39707 QCN

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO


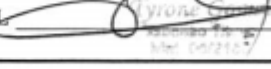
Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

REGISTRO GERAL



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
38.924	01

IMÓVEL: RUA DR. PIO BORGES, N.º 258, ZONA URBANA, 5.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PREFEITURA LOCAL SOB O N.º 50279000, E O SEU RESPECTIVO TERRENO QUE NO SEU TODO MEDE: 15,00MS DE LARGURA NA FRENTE, 15,00MS DE LARGURA NOS FUNDOS, 24,00MS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO NA FRENTE, COM A REFERIDA RUA DR PIO BORGES, NOS FUNDOS COM JOSSUE ANTONIO MARTINS, DE UM LADO COM O LOTE DE N.º 02, DE FLORIANO DE LEMOS, E DO OUTRO LADO COM UMBELINA SOARES. - **PROPRIETARIO: ALFREDO AUGUSTO MENDES FRANCO. REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 425, FLS. 85, LIVRO 3 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, DESTA REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 30 DE OUTUBRO DE 1948. TRANSPORTADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.

R: 01 - **PARTILHA/HERANÇA** - PROT. N.º 100.187, DE 05/09/2013 - POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE FORMAL DE PARTILHA, PASSADA E ASSINADA EM 01.02.2007, PELO MM DR.º ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, EXTRAÍDA DOS AUTOS POR ARROLAMENTO (PROCESSO N.º 2000.004.013901-2), DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FLAVIA DE ALMEIDA MENDES FRANCO E SEU MARIDO ALFREDO AUGUSTO MENDES FRANCO FILHO, JULGADO POR SENTENÇA DE 12.11.2006, QUE TRANSITOU EM JULGADO, O HERDEIRO: **CARLOS ALBERTO MENDES FRANCO** E SUA MULHER **ONEIDA GUMARAES FRANCO**, BRASILEIROS, ELE INDUSTRIARIO, ELA DO LAR, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, PORTADORES DAS C.I N.ºS 580673 E 056717572, EXPEDIDA PELO IPF/RJ E IFP/RJ, E INSCRITOS NOS CPF/MF N.ºS 048.984.947-49 E 070.212.637-32, RESIDENTES NA RUA DR PIO BORGES, N.º 258, NESTA CIDADE, EM VIRTUDE DE **HERANÇA** E PELO VALOR DE R\$ 35.000,00 HOUVE DO ESPÓLIO DE FLAVIA DE ALMEIDA MENDES FRANCO E SEU MARIDO ALFREDO AUGUSTO MENDES FRANCO FILHO (CPF N.º S 060.074.247-40, E 040.746.967-20), O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - SÃO GONÇALO, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.

R: 02 - **INVENTÁRIO/PARTILHA** - PROT. N.º 101.380, DE 06.02.2014.- POR ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL, DO CARTÓRIO DO 5.º DISTRITO DESTA COMARCA, LIVRO 101, FLS. 19/23, ATO 07, DE 05.12.2013, DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE **CARLOS AUGUSTO MENDES FRANCO**, CONFORME ÓBITO OCORRIDO EM 15.03.2011, A MEEIRA: **ONEIDA GUMARAES FRANCO**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA C.I N.º 05671757-2, EXPEDIDA PELO IPF/RJ, EM 05.02.1980, E DO CPF N.º 070.212.637-32, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SALVATORI, N.º 1.444, BAIRRO ROCHA, NESTA CIDADE, EM VIRTUDE DE **INVENTÁRIO/PARTILHA**, E PELO VALOR DE R\$ 30.000,00, HOUVE DO ESPÓLIO DE **CARLOS AUGUSTO MENDES FRANCO** (CPF N.º 048.984.947-49) O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- ADVOGADO ASSISTENTE: DR.º BRUNO RIBEIRO DE BORBOREMA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RJ, SOB O N.º 123.557, INSCRITO NO CPF N.º 083.530.597-03), COM ESCRITÓRIO NA RUA SALVATORI, N.º 15 LOJA 07, CENTRO, NESTA CIDADE.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- SÃO GONÇALO, 19 DE MARÇO DE 2014.-

EU  DIGITEI, E EU  O OFICIAL, SUBSCREVO.-

SELO EABY59238-EWX

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

REGISTRO GERAL

NÚMERO 38.924	FICHA 01V.º
-------------------------	-----------------------

R: 03 - COMPRA E VENDA.- PROT. 102.892, DE 25.08.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 22.08.2014, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **FABIANA CHAGAS DA SILVA, BRASILEIRA, SÓLTEIRA, NASCIDA EM 13.01.1977, VENDEDORA, PRACISTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, CAIXEIRO VIAJANTE, PORTADORA DA C.I N.º 116407750, EXPEDIDA PELO SCC/RJ, EM 06.01.2010, E DO CPF N.º 075.895.527-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADINO XAVIER, N.º 121, PARAÍSO, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 300.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 31.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 269.000,00 PELA CEF, MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE ONEIDA GUIMARÃES FRANCO, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 4.436/2014, NA AGÊNCIA 6.219, BANCO ITAU S/A, EM 25.08.2014, NO VALOR DE R\$ 6.026,36.- SELO EALT-29087-CQF.- SÃO GONÇALO, 28 DE AGOSTO DE 2014.-**

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL Edimardo Alves Ribeiro SUBSCREVO.-
Substituto do Tabelião Mat. 94/098 Substituto do Tabelião Mat. 94/098

R: 04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 102.892, DE 25.08.2014.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 03 SUPRA, **FABIANA CHAGAS DA SILVA, JÁ QUALIFICADA, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 269.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 420 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 2.724,75 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS: 8,7873%, E EFETIVA DE 9,1500% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 22.09.2014.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ÍTEM 04.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 340.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SELO EALT-29088-TSU.- SÃO GONÇALO, 28 DE AGOSTO DE 2014.-**

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU OFICIAL Edimardo Alves Ribeiro SUBSCREVO.-
Substituto do Tabelião Mat. 94/098 Substituto do Tabelião Mat. 94/098

AV: 05 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PROT. 102.892, DE 25.08.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 22.08.2014, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, ANEXO I, DESIGNADO COMO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, N.º 1.444.0661919-3, SÉRIE 0814, EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N.º 10.931, DE 02.08.2004, AVERBA-SE QUE **FABIANA CHAGAS DA SILVA, JÁ QUALIFICADA, DESIGNADA COMO DEVEDORA PRINCIPAL, SE COMPROMETEU A PAGAR A EMITENTE E FAVORECIDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, ANTES QUALIFICADA, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 269.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 420 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 2.724,75 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS: 8,7873%, E EFETIVA DE 9,1500% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 22.09.2014.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ÍTEM 04.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 340.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SELO EALT28089-BNJ.- SÃO GONÇALO, 28 DE AGOSTO DE 2014.-**

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU, O OFICIAL SUBSCREVO
Substituto do Tabelião Mat. 94/098 Substituto do Tabelião Mat. 94/098

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

REGISTRO GERAL

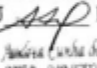
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

38.924

FICHA

02

AV06-PRNT(105908-200Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 26/08/2015, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **FABIANA CHAGAS DA SILVA, CPF Nº 075.895.527-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1444405661919, FIRMADO EM 22/08/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 07, 08, 09, 10, 11 E 12, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 22/03/2015.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 03/11/2015, 04/11/2015 E 10/11/2015, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, **FABIANA CHAGAS DA SILVA, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO.-** INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 26/08/2015 CORRESPONDE A R\$ 17.433,27. O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015. **O OFICIAL**,
EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO - SELO Nº **EBHE50889 GTQ****

Andréa Cunha de Azevedo
CPF: - 049.82014 - 11715
Aux. Cartório

Tyrone Gomes
Tabelião Oficial
Mat. 06/21.65

Edimundo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

AV07-PRNT(107068*212Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 18/02/2016, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **FABIANA CHAGAS DA SILVA, CPF Nº 075.895.527-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1444406661919, FIRMADO EM 22/08/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 22/03/2015.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 16/05/2016, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, **FABIANA CHAGAS DA SILVA, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO, DANDO CIÊNCIA À SRª SIMONE CHAGAS SILVA (IRMÃ), EM 16/05/2016.-** INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 18/02/2016, CORRESPONDE A R\$ 34.241,95. O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO
"Continua no verso"**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
38.924	02Vº

DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 20 DE JUNHO DE 2016. O OFICIAL, EU SAZ DIGITEI, E EU O OFICIAL, SUBSCREVO. - SELO Nº EBPR69039 WCP

Andressa Cunha de Assis
CITR - 149.8204 - 11115
Apt. Cambóio

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2165

AV08-PRNT(108717-229-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 20/10/2016, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE FABIANA CHAGAS DA SILVA, CPF Nº 075.895.527-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 144440661919, FIRMADO EM 22/08/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 E 26, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 22/03/2015.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 04/02/2017, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, FABIANA CHAGAS DA SILVA, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADA.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 24/10/2016, CORRESPONDE A R\$ 67.212,00. O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº EBZD63890-KFK.- SÃO GONÇALO, 08 DE MARÇO DE 2017. O OFICIAL,

EU SAZ DIGITEI, E EU O OFICIAL, SUBSCREVO.-

Andressa Cunha de Assis
CITR - 149.8204 - 11115
Apt. Cambóio

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2165

AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO - PROT. 120.592, DE 20.04.2020.- POR REQUERIMENTO DA CREDORA DE 26.11.2019, E TAMBÉM DOS EDITAIS ELETRÔNICOS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PUBLICAÇÃO CADASTRADA NO PORTAL DE EDITAIS: 19506, 19507, 19508, PUBLICADOS EM 15/07/2021 E 20/07/2021 DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, QUE FICAM ARQUIVADOS, AVERBA-SE TER SIDO NEGATIVA A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) FABIANA CHAGAS DA SILVA, JÁ QUALIFICADO(A)(S), DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R:08, DESTA MATRÍCULA, UMA VEZ QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, A MESMA NÃO COMPARECEU AO CARTÓRIO PARA PURGAÇÃO DA MORA, DECORRIDO, PORTANTO, O PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97.- SÃO GONÇALO, 09 DE AGOSTO DE 2021.- SELO: EDU011113-ZAE.

EU ALMORANDA DE MEDEIROS SERRA DIGITEI, E EU, AUTORIZADO

Almorananda de Medeiros Serra
Apt. de Cambóio
Mat. 94/20474

Neziza da Medeiros Serra
Escritorinha Substituto
Matrícula: 94/2234

CONTINUA NA FICHA 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38924 / Recibo: 113201 / Data da Certidão: 22/11/2023.

REGISTRO GERAL

NUMERO	FICHA
38.924	03

AV:10 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (POSITIVA) – Prot. 126.886 de 11.03.2022.- Por requerimento da credora de 14.02.2022, acompanhado da certidão comprobatória de NOTIFICAÇÃO do cartório do 1º Ofício de justiça da comarca de São Gonçalo expedida em 10.09.2022, registro nº 226918, protocolo nº 277970, que ficam arquivados, averba-se ter sido POSITIVA a notificação dos devedor(es) fiduciante(s): FABIANA CHAGAS DA SILVA, já qualificada do contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula, uma vez que, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 14 de outubro de 2022.- SELO: EEHO31995-RZT.

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei, e eu, Autorizado subscrevo *Eduardo Costa da Silva*
Aux. de Cartório Substituto
Mat. 94/20474 Matrícula 94/7328

AV:11 – BAIXA DE CÉDULA – Prot. 131.765 de 25.10.2023.- Por requerimento firmado em 23.10.2023, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal, autorizou a **baixa e cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário**, objeto da AV:05 desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 17 de novembro de 2023.- SELO: EEPV91771-DFH.

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei, e eu, Autorizado subscrevo *Eduardo Costa da Silva*
Aux. de Cartório Substituto
Mat. 94/20474 Matrícula 94/7328

AV:12 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 131.765 de 25.10.2023.- Por requerimento firmado em 23.10.2023, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5223/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) FABIANA CHAGAS DA SILVA, já qualificado(a/s) (BIB negativo nº 01748.23.11.08.04.464) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:04, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- São Gonçalo, 16 de novembro de 2023.- SELO: EEPV91772-LJN.

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei, e eu, Autorizado subscrevo *Eduardo Costa da Silva*
Aux. de Cartório Substituto
Mat. 94/20474 Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2AY5-NFKGA-GLQHB-GFT8D>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado